



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Rodeio Bonito, RS, 17 de setembro de 2025.

Of. Gestão de Parcerias n.º 031/2025
Ao Senhor Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Rodeio Bonito - RS

Prezado Senhor!

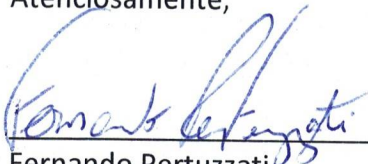
Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, através deste, apresentar, para sua apreciação e posterior homologação, a documentação da Prestação de Contas Parcial do Termo de Colaboração n.º 02/2025, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e a Associação dos Suinocultores Integrados de Rodeio Bonito.

Solicito, assim, que finalizada a apreciação, a documentação seja encaminhada com seu parecer para essa gestão de parcerias.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Fernando Pertuzzati
Gestor de Parcerias
Portaria n.º 130/2023

RECEBIDO

17/09/25



Paulo Duarte
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Parceria nº: 02/2025

Parcelas: 01

Concedente: Município de Rodeio Bonito

Responsável: Paulo Duarte

Beneficiário: Associação dos Suinocultores Integrados de Rodeio Bonito

Responsável pelo Beneficiário: Ledir Fioresi

Nota de Empenho: 2397/2025

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

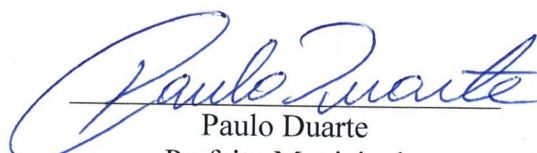
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto ou, ainda, a adequação às legislações.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito, RS, 17 de setembro de 2025.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**RODEIO
BONITO**



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000

Fone: 55 3798 1155 |

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86